

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 032/2021 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5 (processo inicial)  
SEI 6018.2021/0088307-2


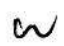

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de Custeio para a aquisição de materiais de consumo para a UBS Jardim Laranjeiras, período de novembro de 2021, recurso de emenda parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

  
  
  
1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO no valor de R\$ 49.968,38 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para a UBS Jardim Laranjeiras, período de novembro de 2021, recurso de emenda parlamentar, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	nov/21	Total
CUSTEIO	49.968,38	49.968,38
INVESTIMENTOS		
<b>Total</b>	<b>49.968,38</b>	<b>49.968,38</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Recurso de emenda parlamentar para a aquisição de materiais de consumo para a UBS Jardim Laranjeiras.

Relação dos materiais:

Descrição do Item	Quantidade
AQUECEDOR	7
BALANÇA DIGITAL ADULTO	6
CABO ESPELHO	20
CADEIRA FIXA	20
CADEIRA RODÍZIO	30
CAIXA ORGANIZADORA 10L	2
CAIXA ORGANIZADORA 19 L	3
CAIXA TERMICA DE VACINAS PEQUENA	10
CAIXINHA DE SOM P/ COMPUTADOR ENTRADA USB 2.0	5
CÂNULA	6
COMPASSO DE WILLIS	10
CUBA RIM	2
CURETA DENTINA	20
CURETA PERIODONTAL MC CALL 17/18	10
ESCADINHA 2 DEGRAUS	10
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	15
ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	4
ESPATULA 36	20
ESPATULA GESSO	6
ESTETOSCÓPIO CLÍNICO	15
EXPLORADOR	20
FIO GUIA ADULTO	3
FIO GUIA INFANTIL	3
FITA MÉTRICA	10
FURADOR GRANDE	5
GARRAFA DE INOX TERMICA 1,8L	2
GARRAFA TÉRMICA GRANDE 5L	2
GUILHOTINA DE PAPEL	1
HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	20
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 0	2
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 01	2
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 02	2
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 03	2
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 04	2
LAMINA DE LARINGO CURVA N. 05	2
LAMPARINA	2
LECRON	20
LIXEIRA BRANCA 50 L	6
LOUSA DE PLANEJAMENTO MENSAL 90X60	1
MANDRIL PARA PEÇA RETA	20
ORGANIZADOR DE MESA (CANETA, CLIPS)	15
ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL (PORTA DOCUMENTOS)	10







OTOSCÓPIO	8
OXIMETRO ADULTO	6
OXIMETRO INFANTIL	2
PINÇA CLÍNICA	20
PINÇA DE CARBONO	20
PISTOLA DE COLA QUENTE	2
PORTA MATRIZ	10
POSTUROMETRO EM VINIL	1
PRANCHA RÍGIDA ADULTO	1
QUADRO BRANCO 60X40	7
REGUA ANTROPOMÉTRICA	10
SUORTE DE BRAÇO	10
SUORTE DE SORO	2
SUORTE PARA FLIP CHART	3
TERMÔMETRO ADULTO	3
TERMÔMETRO INFANTIL	3
TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	20
TESOURA PONTA RETA	10
<b>Total</b>	<b>511</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo VI - Plano Orçamentário

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 02/12/2021 11:54:20 -03:00

MUNDODIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARCELO DEL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
Coordenadora

TESTEMUNHAS:

Carlos André Uehara  
Diretor Geral  
INTS Região SACA

Nome:  
RG: 23.898.361-4

Nome:  
RG: 16 7080593

Gisela Moreira Falcão  
- 641.440.1  
- soria Técnica

**Anexo VI – Plano Orçamentário – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	nov.2021	total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Provisionamento		
01.05 - Outras Despesas de Pessoal		
01.06 - Plano de Saúde		
01.07 - Despesas SESMT		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>21.965,30</b>	<b>21.965,30</b>
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório	5.775,80	5.775,80
02.05 - Combustível para Geradores		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Epi's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.10 - Materiais de consumo - outros	16.189,50	16.189,50
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>28.003,08</b>	<b>28.003,08</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	28.003,08	28.003,08
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.02 Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 - Serviços de Outros Profissionais		
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		
04.16 - Manutenção de Equipamentos		
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp		
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.19.1 - Swith da rede		
04.19.2 - Instalação da rede		
4.19.3 - Gerador		
4.20 - Locaçãop de veículo admnsitrativo		
04.22 - Água e Saneamento		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia e Internet		
04.27 - Outros serviços de terceiros		
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		
<b>5 .Outras Despesas</b>		
05.1 - Seguro imóvel		
05.3 - Despesas Institucionais		
<b>06 - Investimento</b>		
06.01 - Obras, Reformas e Adequação da Estrutura		
06.02 - Equipamentos em Geral, exceto médicos-hospitalares, Instrumentais, Utensílios. Mobiliários e Rede Lógica		
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>49.968,38</b>	<b>49.968,38</b>
<b>TOTAL - Investimentos</b>		
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>49.968,38</b>	<b>49.968,38</b>




5



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBECN-EKBB7-T9P5H-T52VR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 02/12/2021 11:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
Zm3Mq4MnyYW777oHLf+UZpeK2bGNzzX1CGHxHhNg3GA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VBECN-EKBB7-T9P5H-T52VR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>